



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

No dia dois do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Vigésima Nona (29ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de setembro de 2024. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Cinoê Duzo (02), Dirceu da Silva Paulino (03), Geraldo Vicente Bertanha (04), João Victor Coutinho Gasparini (05), Joelma Franco da Cunha (06), Lúcia Maria Ferreira Tenório (07), Luzia Cristina Cortes Nogueira (8), Mara Cristina Choquetta (09), Marcos Antônio Franco (10), Marcos Paulo Cegatti (11), Orivaldo Aparecido Magalhães (12), Sônia Regina Rodrigues Módena (13) e Tiago César Costa (14); e encontravam-se ausentes os Vereadores Alexandre Cintra, Luis Roberto Tavares e Márcio Evandro Ribeiro, conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Lúcia Maria Ferreira Tenório para que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2024, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos Vereadores Dirceu da Silva Paulino e Mara Cristina Choquetta, respectivamente, o Presidente e a 1ª Secretária. Colocada a votos, em sessão de hoje, a ata foi aprovada por todos os presentes. Com pedido de registro de voto favorável do Vereador Tiago César Costa. Na sequência, o Sr. Presidente deu ciência à Casa e submeteu à apreciação do Plenário, na forma do inciso I do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, “a”, e 167, § 1º, todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o Requerimento nº 301/2024, de Justificativa de Falta, por doença, conforme atestado médico anexo, do Vereador Luis Roberto Tavares, para a Vigésima Nona (29ª) sessão ordinária, do quarto ano da décima oitava legislatura, programada para a presente data (02/09/2024), pedido que foi submetido a votos, pelo presidente, e aprovado, por todos os vereadores presentes. Na sequência, o Sr. Presidente deu ciência à Casa de Ofício dos Vereadores Tiago César Costa e Geraldo Vicente Bertanha, solicitando a participação, como membros, na Comissão Permanente de Vias e Logradouros. Após isso, convidou os Vereadores para virem à frente com objetivo de escolher o Presidente da Comissão. Decidida a questão, o Presidente escolhido foi o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, com a Vereadora Joelma Franco da Cunha continuando como vice-Presidente. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao “**EXPEDIENTE**”, o Sr. Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da matéria enviada à Câmara Municipal: 1. Projeto de Lei nº 86 de 2024, de autoria do Vereador Dirceu da Silva Paulino “Instituindo normas para a realização do exame “Teste do Olhinho”, bem como campanhas de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma, através da criação do Setembro Dourado e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49 do Regimento Interno). Pela ordem, fez uso



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini, pedindo que os requerimentos e as moções sejam votados em bloco. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado por todos os presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e à votação dos nobres Vereadores o seguinte **REQUERIMENTO**, hoje endereçado à Mesa (aprovado pela Casa): Requerimento Nº 299/2024 - Assunto: Requer ao prefeito municipal, por meio da secretaria competente e ao Sinsep (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim) que prestem informações a esta Casa de Leis detalhadas sobre o acordo coletivo vigente da Secretaria de Segurança, a possibilidade de mudança de horários de plantões entre outras informações. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Requerimento foi aprovado por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Tiago César Costa, pedindo que seja incluído no Minuto de Silêncio o nome de Carlos Nelson Bueno. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a entrada da Moção de Pesar para o ex-Prefeito Carlos Nelson Bueno. Colocada a votos, em sessão de hoje, a entrada da Moção foi aprovada por todos os presentes. A seguir, o senhor Presidente submeteu à apreciação e à votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 242/2024 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CONFEITARIA E CAFETERIA “QUATRO ESTAÇÕES” PELA INAUGURAÇÃO DA NOVA UNIDADE NO CENTRO DE MOGI MIRIM, MOSTRANDO MAIS UMA INICIATIVA DE EMPREENDEDORISMO, GERANDO EMPREGOS E INCENTIVANDO O TURISMO ATRAVÉS DA GASTRONOMIA NO MUNICÍPIO. Autoria: CINOÊ DUZO. Moção Nº 243/2024 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ESCOLA ESTADUAL PROF. ARISTIDES GURJÃO, PELA CONQUISTA DO CERTIFICADO PELOS ESFORÇOS DEDICADOS E AO COMPROMISSO COM A EXCELÊNCIA EDUCACIONAL, CONCEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, FICANDO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ENTRE AS "TOP" 70 ESCOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Aatoria: CINOÊ DUZO. Moção Nº 244/2024 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA ELVIRA FUINI MARTINS, OCORRIDO EM 23/08/2024. Aatoria: JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI E OUTROS. Moção Nº 246/2024 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO BRONZATO, OCORRIDO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024. Aatoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR E OUTROS. Moção Nº 247/2024 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO EX PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, OCORRIDO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024. Aatoria: DIRCEU DA SILVA PAULINHO E OUTROS. Colocadas a votos, em sessão de hoje, as Moções foram aprovadas por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, pedindo, em respeito ao falecimento do ex-Prefeito, que não houvesse a fala dos Vereadores no Expediente nem na Explicação Pessoal, dentro da Ordem do Dia. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do Vereador foi aprovado pela maioria dos presentes. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Resposta da Secretaria de Segurança Pública, em nome de Luiz Carlos Pinto, Secretário de Segurança Pública, referente ao Requerimento n.º 33 de 2024. Respostas da Secretaria de Educação, em nome de Seomara Pinto Guedes, Secretária Interina de Educação, referentes aos Requerimentos n.ºs 271 e 275 de 2024. Respostas da Secretaria de Obras e Habitação Popular, em nome de Paulo Roberto Tristão, Secretário de Obras e Habitação Popular, referentes aos Requerimentos n.ºs 31, 55, 119, 124, 130, 136, 277 e 289 de 2024, e aos Requerimentos n.ºs 370, 392 e 393 de 2023. Resposta da Secretaria de Educação, em nome de Clara Alice Franco de Almeida Carvalho, Secretária de Saúde, referente ao Requerimento n.º 235 de 2024. Todas as correspondências foram lidas em 02 de setembro de 2024. Desta Edilidade;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

(arquite-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados). Não havendo mais proposições ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente, por não haver o uso da palavra dentro do “**Expediente**”, suspendeu a Sessão às 18h55, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM SEGUNDO TURNO**, “**ex-vi**” do disposto no inciso I, do **Artigo 172 do Regimento Interno**. 1. Projeto de Lei Nº 70/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 70/2024 foi aprovado por todos os presentes. 2. Projeto de Lei Nº 76/2024, de autoria do Vereador ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, "INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM E GRATIDÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ATUARAM NA LINHA DE FRENTE CONTRA A COVID-19". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 76/2024 foi aprovado por todos os presentes. 3. Projeto de Lei Nº 78/2024, de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO FRANCO, "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SYRIUS". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 78/2024 foi aprovado por todos os presentes. 4. Projeto de Lei Nº 80/2024, de autoria do Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, "INCLUI A BATALHA MUNICIPAL DE RIMAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fez uso da palavra o Vereador João Victor Coutinho Gasparini,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

comentou que alguns jovens que são praticantes desse movimento cultural estão presentes hoje e que isso é uma saída para expressarem sua cultura. Frisou a importância de o poder público assumir a responsabilidade com aqueles que estão tentando fazer a diferença na sociedade. Logo, com a inclusão do evento no calendário, torna-se um projeto perene e atrativo para jovens da região. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 80/2024 foi aprovado por todos os presentes. **EM PRIMEIRO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 5. Projeto de Lei Nº 117/2023, de autoria da Vereadora SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, "ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Defesa e Direitos dos Animais e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, citando a presença do Dr. Marcelo Galloro, destacando a liberação de animais de estimação no Hospital 22 de Outubro após aprovação de uma lei nesta Casa. Ressaltou que a aprovação deste projeto foi, por diversas vezes barrada, porém o argumento utilizado é infundado, uma vez que não é criada uma penalidade criminal, pois não compete ao Município, mas sim uma penalidade administrativa. Comentou que, embora haja a Lei Federal 9.605/1998, que versa sobre maus-tratos, ela se torna limitada a nível municipal, sem contar que, para a sua efetividade, é necessário o acompanhamento da Polícia Militar Ambiental, sendo que a mais próxima de Mogi está a 100 km, dificultando seu acionamento. Lamentou o fato de o Município estar atrasado se comparado a outras cidades vizinhas e explanou sobre a importância de ter uma Lei que funcione na cidade, citando exemplos de animais em situações degradantes. Salientou a relevância de haver uma Polícia Militar Ambiental nas proximidades, reforçando que já se empenhou para conseguir, mas sem sucesso, dito isso, cobrou o Governador



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sobre esse tema, pois toda Polícia Seccional deveria ter uma Ambiental. Finalizou pedindo encarecidamente aos Vereadores votos favoráveis à aprovação do Projeto. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, destacando que, no corpo do projeto, os artigos buscam coibir maus-tratos aos animais e até mesmo zoofilia, sob pena de sanções administrativas, frisando o próprio repúdio acerca de quaisquer dessas práticas. Dito isso, lembrou um projeto de autoria própria, em 2021, versando sobre o tema, que foi rejeitado pelos nobres Edis, inclusive pela Presidente naquele momento, Sônia. Dessarte, questionou em qual Vereadora Sônia devemos confiar, na que discordou do projeto em 2021 ou na atual, que propôs este projeto. Pela ordem, fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, pedindo direito de resposta pelas falas da Vereadora Joelma. Em seguida, o Sr. Presidente explanou que, como não houve ofensa, a Vereadora Joelma teria que disponibilizar parte do tempo para a resposta, sendo negado por ela. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, parabenizando a Vereadora Sônia pelo Projeto de Lei. Contou que recolheu um cachorro, porém ele estava com uma bronquite severa, sendo necessário fazer uso de remédio por um tempo. Lamentou os diversos casos de maus-tratos publicados em redes sociais, criticando quem deixa os animais em correntes curtas, prejudicando a liberdade deles, que necessitam de espaço. Disse para essas pessoas colocarem uma corrente no próprio pescoço e amarrarem numa madeira para ver com é. Destacou o bem que os animais podem fazer aos autistas, citando exemplos do próprio filho, finalizou reforçando que esta lei vem em boa hora. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 117/2023 foi aprovado por todos os presentes. 6. Projeto de Lei Nº 79/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.023, DE 30 DE AGOSTO DE 2018". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Com uma Emenda Aditiva (01) e uma Emenda Modificativa (02), ambas da Frente Parlamentar da Agricultura e do Agronegócio. Fez uso



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da palavra o Vereador Tiago César Costa, dizendo que este projeto acrescenta uma penalidade para quem descumprir, por exemplo, a manutenção de estradas da área rural. Ressaltou que a administração quer transferir para o proprietário uma obrigação que é do poder público, criticando a gestão pela falta de manutenção desses locais nos últimos anos. Comentou que essas regiões arrecadam muito impostos, porém não recebem o retorno adequado. Finalizou dizendo que irá esperar as explicações da Vereadora Mara para, então, conseguir votar com tranquilidade. Fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, ressaltando o quando que a agricultura arrecada para Município, porém a administração não corresponde à altura. Salientou que, ao ler o projeto, não vislumbra reais benefícios a essas áreas, pois há dúvidas se, quando o agricultor fizer a manutenção de certas áreas, será ressarcido com a intermediação do sindicato. Destacou que ficará de olho nesta Lei, assim como fez revogar a Lei da internet grátis e a Lei da arena multiuso. Salientou que deveria ter uma cláusula no projeto sobre o que foi acordado aqui se torna um título extrajudicial em favor dos agricultores, criticando o estado das diversas estradas rurais na cidade. Fez uso da palavra a Vereadora Mara Cristina Choquetta, dizendo que a Frente Parlamentar da Agricultura e do Agronegócio foi criada para ajudar a área rural, reforçando que este projeto foi feito com várias mãos, inclusive com ruralistas. Destacou que os produtores rurais concordam acerca da necessidade de fazerem certas manutenções, como limpeza, curva de nível. Comentou que já há parcerias entre os agricultores e a Prefeitura, citando um exemplo ocorrido no “Gabrielzinho”. Salientou que as multas ainda serão discutidas junto ao código tributário. Finalizou destacando que o projeto foi muito discutido e esperando que ele passe. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 79/2024 foi aprovado por todos os presentes. Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, o Sr. Presidente, por não haver a parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”**, determinou que fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor FRANCISCO DE SOUZA, ELVIRA



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

FUINI MARTINS, JOÃO BRONZATO, CARLOS NELSON BUENO. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 20h04, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.